



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Senhor Tarcísio Rosa - Presidente das Centrais Elétricas do Estado de Santa Catarina - CELESC para a concessão de isenção parcial de 50% da tarifa de energia elétrica do mês de outubro das unidades consumidoras afetadas pelas enchentes.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Considerando as fortes chuvas que assolaram o Estado de Santa Catarina no mês de outubro, que foram responsáveis por deixar diversos moradores em situações de vulnerabilidade e com imensuráveis prejuízos materiais, a indicação se faz por necessária como uma forma de amenizar os danos causados pelas enchentes e, de maneira temporária, aliviar o significativo fardo financeiro que os atingidos enfrentam durante esse período.

- Sendo assim, é pertinente o recebimento do presente pedido, uma vez que a concessão do benefício fiscal assegura de maneira justa e humana a proteção dos direitos básicos da população atingida e que se encontram em situação de emergência, dependendo mais do que nunca, em tempos de crise, de suporte do Estado.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Senhor Tarcísio Rosa Presidente das Centrais Elétricas do Estado de Santa Catarina - CELESC, a seguinte Indicação:

**"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fernando Krelling, que sugere a Vossa Excelência a concessão de isenção parcial de 50% da tarifa de energia elétrica do mês de outubro das unidades consumidoras afetadas pelas enchentes. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente."**

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling

